



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Praça João Alberto Zaneti - Bairro Centro - Nova Santa Helena-MT -CEP:78548-000

e-mail: [pmnovasantahelena@ibest.com.br](mailto:pmnovasantahelena@ibest.com.br) Fone/Fax (066) 3523-1035/1036

### LEI 731/2015

#### SÚMULA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **DORIVAL LORCA**, Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Orçamento Geral do Município de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, para o Exercício Financeiro de 2016, Estima a Receita Bruta em R\$ 20.100.000,00 (vinte milhões e cem mil reais), a Receita Líquida em R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), e Fixa a Despesa em R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), sendo destinado para a Administração Direta o total de R\$ 16.300.000,00 (dezesseis milhões e trezentos mil reais) e para a Indireta R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais).

**Parágrafo Único:** O orçamento para 2016 ficará assim distribuído:

<b>ORÇAMENTO FISCAL</b>	<b>11.853.000,00</b>
<b>DA SEGURIDADE SOCIAL</b>	<b>6.147.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>18.000.000,00</b>

**Art. 2º** - A receita orçamentária será realizada, mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras fontes de recursos, na forma da legislação em vigor, e de acordo com as especificações a seguir.

#### I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

##### 1 – Por Categoria Econômica

Receitas Correntes	R\$	15.095.000,00
Receitas de Capital	R\$	1.205.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>16.300.000,00</b>

##### 2 – Por Fontes

<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>R\$</b>	<b>15.095.000,00</b>
Receita Tributária	R\$	1.015.000,00
(-) Deduções da Receita Tributária	R\$	-27.000,00
Receita de Contribuição	R\$	60.000,00
Receitas Patrimoniais	R\$	137.000,00
(-) Deduções da Receita Patrimonial	R\$	-1.000,00
Receita de Serviços	R\$	197.000,00
Transferências Correntes	R\$	15.709.000,00
(-) Contribuição para o FUNDEB	R\$	-2.060.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$	77.000,00
(-) Deduções de Outras Receitas Correntes	R\$	-12.000,00

<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$</b>	<b>1.205.000,00</b>
Alienação de Bens	R\$	30.000,00
Transferências de Capital	R\$	1.170.000,00
Outras Receitas de Capital	R\$	5.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>16.300.000,00</b>

#### II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Praça João Alberto Zaneti - Bairro Centro - Nova Santa Helena-MT -CEP:78548-000

e-mail: [pmnovasantahelena@ibest.com.br](mailto:pmnovasantahelena@ibest.com.br) Fone/Fax (066) 3523-1035/1036

### 1 – Por Categoria Econômica

Receitas Correntes	R\$	1.700.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>1.700.000,00</b>

### 2 – Por Fontes

<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>R\$</b>	<b>1.700.000,00</b>
Receita de Contribuição	R\$	500.000,00
Receita de Contribuições – Intra-orçamentária	R\$	600.000,00
Receitas Patrimoniais	R\$	597.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$	3.000,00
<b>SUB-TOTAL.</b>	<b>R\$</b>	<b>1.700.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>18.000.000,00</b>

**Art. 3.º** - A Despesa será realizada de acordo com a especificação dos Anexos desta lei, constantes do Programa de Trabalho e segundo a sua natureza, conforme discriminadas a seguir:

### 1 – Por Órgãos da Administração

#### I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

<b>01 – CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>R\$</b>	<b>792.000,00</b>
01.001 – Câmara Municipal	R\$	792.000,00
<b>03 – GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>R\$</b>	<b>796.000,00</b>
03.001 – Gabinete do Prefeito	R\$	676.000,00
03.002 – Secretaria de Controle Interno	R\$	120.000,00
<b>04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>	<b>R\$</b>	<b>60.000,00</b>
04.001 – Gabinete da Secretaria	R\$	60.000,00
<b>05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	<b>R\$</b>	<b>696.300,00</b>
05.001 – Gabinete da Secretaria	R\$	696.300,00
<b>06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>1.100.000,00</b>
06.001 – Gabinete da Secretaria	R\$	1.100.000,00
<b>07 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULT., DESPORTO E LAZER</b>	<b>R\$</b>	<b>3.930.000,00</b>
07.001 – Gabinete da Secretaria	R\$	1.596.000,00
07.002 – FUNDEB 60%	R\$	1.425.000,00
07.003 – FUNDEB 40%	R\$	575.000,00
07.004 – Cultura Desporto e Lazer	R\$	334.000,00
<b>08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.</b>	<b>R\$</b>	<b>3.310.000,00</b>
08.001 – Fundo Municipal de Saúde	R\$	3.300.000,00
08.002 – Departamento de Saneamento	R\$	10.000,00
<b>09 – SEC. MUN. AGRICULT., MEIO AMBIENTE E TURISMO</b>	<b>R\$</b>	<b>695.000,00</b>



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Praça João Alberto Zaneti - Bairro Centro - Nova Santa Helena-MT -CEP:78548-000

e-mail: [pmnovasantahelena@ibest.com.br](mailto:pmnovasantahelena@ibest.com.br) Fone/Fax (066) 3523-1035/1036

09.001 – Gabinete da Secretaria	R\$	695.000,00
<b>10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>R\$</b>	<b>1.217.000,00</b>
10.001 – Fundo Municipal de Assistência Social	R\$	1.217.000,00
<b>11 – SEC. MUN. TRANSPORTE, OBRAS E SERV. PUBLICOS</b>	<b>R\$</b>	<b>3.513.000,00</b>
11.001 – Gabinete da Secretaria	R\$	2.963.000,00
11.002 – Departamento de Água e Esgoto	R\$	550.000,00
<b>12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO</b>	<b>R\$</b>	<b>75.000,00</b>
12.001 – Departamento de Planejamento e Gestão	R\$	75.000,00
<b>13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMÉRCIO</b>	<b>R\$</b>	<b>95.000,00</b>
13.001 – Departamento de Industria e Comércio	R\$	95.000,00
<b>99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>R\$</b>	<b>20.700,00</b>
99.999 – Reserva de Contingência	R\$	20.700,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>16.300.000,00</b>
<b>II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>		
<b>02 – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL</b>	<b>R\$</b>	<b>1.700.000,00</b>
02.001 – Previdência Municipal	R\$	1.700.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>1.700.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>18.000.000,00</b>
<b>2 – Por Categoria Econômica</b>		
<b>I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>		
Despesas Correntes	R\$	14.530.300,00
Despesas de Capital	R\$	1.749.000,00
Reserva de Contigência	R\$	20.700,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>16.300.000,00</b>
<b>II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>		
Despesas Correntes	R\$	857.000,00
Despesas de Capital	R\$	20.000,00
Reserva do RPPS	R\$	823.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>1.700.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>18.000.000,00</b>
<b>3 – Por Funções</b>		
<b>I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>		
01 – Legislativa	R\$	792.000,00
04 – Administração	R\$	2.632.000,00
06 – Segurança Pública	R\$	25.000,00
08 – Assistência Social	R\$	1.147.000,00
10 – Saúde	R\$	3.300.000,00



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Praça João Alberto Zaneti - Bairro Centro - Nova Santa Helena-MT - CEP:78548-000

e-mail: [pmnovasantahelena@ibest.com.br](mailto:pmnovasantahelena@ibest.com.br) Fone/Fax (066) 3523-1035/1036

11 – Trabalho	R\$	151.300,00
12 – Educação	R\$	3.596.000,00
13 – Cultura	R\$	146.000,00
15 – Urbanismo	R\$	312.000,00
16 – Habitação	R\$	65.000,00
17 – Saneamento	R\$	550.000,00
18 – Gestão Ambiental	R\$	60.000,00
20 – Agricultura	R\$	625.000,00
22 – Indústria	R\$	85.000,00
23 – Comércio e Serviços	R\$	10.000,00
25 – Energia	R\$	10.000,00
26 – Transporte	R\$	2.585.000,00
27 – Desporto e Lazer	R\$	188.000,00
99 – Reserva de Contingência	R\$	20.700,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>16.300.000,00</b>

### II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

09 – PREVIDENCIA SOCIAL	R\$	1.700.000,00
<b>SUB TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>1.700.000,00</b>

**TOTAL GERAL** **R\$ 18.000.000,00**

### 4 – Por Função e Programas

#### I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

<b>01 – LEGISLATIVA</b>	<b>R\$</b>	<b>792.000,00</b>
0001 – Ação do Legislativo	R\$	787.000,00
0002 – Infra-Estrutura do Legislativo	R\$	5.000,00

<b>04 – ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>2.632.000,00</b>
0005 – Modernização da Gestão	R\$	90.000,00
0007 – Defesa da Ordem Jurídica	R\$	86.000,00
0008 – Políticas Públicas e Relações Institucionais.	R\$	90.000,00
0009 – Gestão Pública Responsável e Transparente	R\$	50.000,00
0010 – Gestão Administrativa	R\$	2.196.000,00
0013 – Auditoria e Controle	R\$	120.000,00

<b>06 – SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>R\$</b>	<b>25.000,00</b>
0008 – Políticas Públicas e Relações Institucionais	R\$	15.000,00
0017 – Defesa Civil e Obras Emergenciais	R\$	10.000,00

<b>08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>R\$</b>	<b>1.147.000,00</b>
0005 – Modernização da Gestão	R\$	10.000,00
0011 – Construção e Reforma de Próprios Públicos	R\$	100.000,00
0014 – Proteção Social Básica	R\$	1.037.000,00

<b>10 – SAÚDE</b>	<b>R\$</b>	<b>3.300.000,00</b>
0006 – Gestão das Políticas Públicas de Saúde.	R\$	1.890.000,00
0026 – Bloco de Financiamento do SUS	R\$	1.410.000,00



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Praça João Alberto Zaneti - Bairro Centro - Nova Santa Helena-MT - CEP:78548-000

e-mail: [pmnovasantahelena@ibest.com.br](mailto:pmnovasantahelena@ibest.com.br) Fone/Fax (066) 3523-1035/1036

<b>11 – TRABALHO</b>	<b>R\$</b>	<b>151.300,00</b>
0003 – PASEP	R\$	151.300,00
<b>12 – EDUCAÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>3.596.000,00</b>
0021 – Gerenciamento Global da Educação	R\$	1.011.000,00
0022 – Merenda Escolar	R\$	130.000,00
0023 – Infra-Estrutura Educacional	R\$	235.000,00
0024 – Gestão do Fundeb	R\$	2.000.000,00
0025 – Transporte Escolar	R\$	220.000,00
<b>13 – CULTURA</b>	<b>R\$</b>	<b>146.000,00</b>
0015 – Festas Tradicionais e Folclore	R\$	75.000,00
0020 – Promoção e Difusão Cultural	R\$	71.000,00
<b>15 – URBANISMO</b>	<b>R\$</b>	<b>312.000,00</b>
0011 – Construção e Reforma de Próprios Públicos	R\$	40.000,00
0016 – Execução de Infraestrutura	R\$	150.000,00
0018 – Iluminação Pública	R\$	75.000,00
0015 – Limpeza, Conservação e Melhoramento de Logradouros	R\$	47.000,00
<b>16 – HABITAÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>65.000,00</b>
0012 – Programa de Fomento a Construções de Moradias	R\$	65.000,00
<b>17 – SANEAMENTO</b>	<b>R\$</b>	<b>550.000,00</b>
0006 – Gestão da Política Pública da Saúde	R\$	10.000,00
0029 – PDTA – Programa de Adução, Tratamento e Distribuição de água.	R\$	540.000,00
<b>18 – GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>60.000,00</b>
0032 – Gestão da Política Ambiental	R\$	60.000,00
<b>20 – AGRICULTURA</b>	<b>R\$</b>	<b>625.000,00</b>
0028 – Desenvolvimento e promoção da Agropecuária	R\$	65.000,00
0030 – Comercialização e Abastecimento	R\$	540.000,00
0031 – Fomento a Piscicultura	R\$	20.000,00
<b>22 – INDÚSTRIA</b>	<b>R\$</b>	<b>85.000,00</b>
0022 – Promoção da Indústria e Comércio	R\$	85.000,00
<b>23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>R\$</b>	<b>10.000,00</b>
0030 – Comercialização e Abastecimento	R\$	10.000,00
<b>25 – ENERGIA</b>	<b>R\$</b>	<b>10.000,00</b>
0018 – Iluminação Pública	R\$	10.000,00
<b>26 – TRANSPORTE</b>	<b>R\$</b>	<b>2.585.000,00</b>
0005 – Modernização da Gestão	R\$	10.000,00
0016 – Execução da Infraestrutura	R\$	2.575.000,00
<b>27 – DESPORTO E LAZER</b>	<b>R\$</b>	<b>188.000,00</b>
0037 – Gestão do Esporte e Lazer.	R\$	188.000,00
<b>99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>R\$</b>	<b>20.700,00</b>
9999 – Reserva de Contingência	R\$	20.700,00



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Praça João Alberto Zaneti - Bairro Centro - Nova Santa Helena-MT -CEP:78548-000

e-mail: [pmnovasantahelena@ibest.com.br](mailto:pmnovasantahelena@ibest.com.br) Fone/Fax (066) 3523-1035/1036

**SUB-TOTAL** R\$ **16.300.000,00**

### II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

#### I – PREVPAR – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

**09 – PREVIDENCIA SOCIAL** R\$ **1.700.000,00**

0004 – Gestão de Benefícios do Santa Helena PREVI R\$ 1.700.000,00

**SUB-TOTAL** R\$ **1.700.000,00**

**TOTAL GERAL** R\$ **18.000.000,00**

### 5 – Classificação Segundo a Natureza

#### I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	R\$	<b>14.530.300,00</b>
31.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	R\$	7.428.000,00
32.00.00.00.00	Juros e Encargos da Divida	R\$	0,00
33.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	R\$	7.102.300,00
	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	R\$	<b>1.749.000,00</b>
44.00.00.00.00	Investimentos	R\$	1.749.000,00
46.00.00.00.00	Amortização da Divida	R\$	0,00
<b>99.00.00.00.00</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	R\$	<b>20.700,00</b>
	<b>SUB-TOTAL</b>	R\$	<b>16.300.000,00</b>

#### II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	R\$	<b>857.000,00</b>
31.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	R\$	672.000,00
33.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	R\$	185.000,00
	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	R\$	<b>20.000,00</b>
44.00.00.00.00	Investimentos	R\$	20.000,00
<b>77.99.00.00.00</b>	<b>Reserva de Legal do RPPS</b>	R\$	<b>823.000,00</b>
	<b>SUB-TOTAL</b>	R\$	<b>1.700.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	R\$	<b>18.000.000,00</b>

**Art. 4.º** - O Poder Executivo fica autorizado a:

a) - Abrir créditos adicionais suplementares, na forma dos artigos 42 e 43, parágrafo primeiro e seus Incisos da Lei nº. 4.320/64, até o limite de 30,00% (trinta por cento) do total da despesa fixada no artigo 1º desta lei.

b) - Contratar Operações de Crédito até o limite fixado pela legislação pertinente.

**Art. 5.º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a remanejar dotações de um elemento de despesa para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, independente do limite fixado no artigo anterior.

**Art. 6.º** - Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da Receita, ou o seu excesso poderão ser utilizados como fontes de recursos para abertura de créditos



## ESTADO DE MATO GROSSO

### Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Praça João Alberto Zaneti - Bairro Centro - Nova Santa Helena-MT -CEP:78548-000

e-mail: [pmnovasantahelena@ibest.com.br](mailto:pmnovasantahelena@ibest.com.br) Fone/Fax (066) 3523-1035/1036

adicionais suplementares de projetos, atividades ou operações especiais, mediante lei específica.

**Art. 7.º** - As receitas de realização extraordinária, oriundas de convênios, operações de créditos e outras, não serão consideradas para efeito de apuração do excesso de arrecadação para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

**Art. 8.º** - Durante a execução da presente Lei, observar-se-ão as disposições constantes da Lei das Diretrizes Orçamentárias para 2.016.

**Art. 9.º** - Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2.016, revogadas a disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 17 de Novembro de 2015.

**DORIVAL LORCA**  
**Prefeito Municipal**

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**  
**CUMPRE-SE.**

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 17/11/2015 à 17/12/2015